



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4140/2012

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão
da Junta Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **LUIZ DE JESUS PACHECO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por 120 (cento e vinte) dias, no período de **19 de julho a 15 de novembro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de novembro de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**